



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

. INDICAÇÃO Nº 080/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que seja realizada a perfuração de um Poço Artesiano na Praça Alzira Moraes Prata”

JUSTIFICATIVA:

A perfuração de um poço artesiano na Praça é essencial para garantir o abastecimento contínuo de água, beneficiando a manutenção do espaço público, a irrigação das áreas verdes e o atendimento às necessidades da comunidade local. Além disso, a medida contribui para a sustentabilidade hídrica e a redução de custos com o fornecimento de água.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 17 de março de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD